



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Edição 1.301  
06 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 051/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Dayanne Louise do Prado**, portadora da

Carteira de Identidade nº 8.781.191-3 e do CPF nº 045.252.899-29, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 072/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 322/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Basilio Kopicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 09 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 073/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Marilda Aparecida Vogenej Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 05



de fevereiro de 2018 a 03 de agosto de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 074/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriano Cardozo	Secretário de Esportes e Recreação	Secretaria de Esportes e Recreação	05/02/2018 a 03/03/2018	2017/2018
Ana Paula dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	05/03/2018 a 19/03/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Darci Binkoski	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	02/03/2018 a 31/03/2018	2016/2017
Darlei Marcos Grando	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	15/02/2018 a 01/03/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Hilario Matuchenez	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Assistência Social	01/03/2018 a 30/03/2018	2016/2017
João Rubleski Junior	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	15/02/2018 a 16/03/2018	2016/2017
Juliane Mouro Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	15/02/2018 a 01/03/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Keller Calixto Mainardes	Médico Ortopedista	Secretaria de Saúde	15/02/2018 a 16/03/2018	2016/2017
Leucia Groch Maleski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	28/02/2018 a 29/03/2018	2017/2018
Maria Olisia Telega de Melo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/02/2018 a 06/03/2018	2016/2017
Maximiliano Ribeiro	Agente Operacional Masculino	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	15/02/2018 a 16/03/2018	2017/2018
Olga Okipny Batistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	05/02/2018 a 11/02/2018 (saldo de férias 07 dias intermediários)	2016/2017
Rosiliane Neves Grando	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	15/02/2018 a 01/03/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 075/2018

*Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7029/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão Técnica de Seleção de Propostas do Plano de Trabalho que visa firmar Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis e a Secretaria Municipal de Saúde:

I- Aleksander Pedrinho Denczuk;  
II- Antonio Marcos Batista.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 076/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 175/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Adelir Maria Barbosa da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, a partir de 14 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 034/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 05/02/2018;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora



**Adelia Navroski Neves**, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, a partir de 29 de janeiro de 2018 a 15 de março de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 036/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolo do sob nº 856/2018;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Aline Gonçalves Fernandes**, ocupante do cargo provimento efetivo de Assistente Social, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	053/2018
<b>Pregão Presencial</b>	265/2017
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Educação básica da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Prudentópolis, Lote 03.
<b>Contratada</b>	<b>TIAGO MICHALICHEN – TRANSPORTES - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 657.008,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oito reais), desconto de 5% por quilômetro rodado.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Comissão do Transporte Escolar
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	05 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	063/2018
<b>Pregão Presencial</b>	265/2017
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Educação básica da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Prudentópolis, Lote 06.
<b>Contratada</b>	<b>CHRISTO &amp; THOMAZ TRANSPORTES LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 907.228,00 (novecentos e sete mil duzentos e vinte e oito reais), desconto de 0,01% por quilômetro rodado.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Comissão do Transporte Escolar
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	05 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	064/2018
<b>Pregão Presencial</b>	265/2017
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Educação básica da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Prudentópolis, Lote 06.
<b>Contratada</b>	<b>EXPRESSO PAPANDUVA LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 914.668,00 (novecentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais), desconto de 0,2% por quilômetro rodado.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Comissão do Transporte Escolar
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	05 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	050/2018
<b>Pregão Presencial</b>	009/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição e plantio de grama espécie São Carlos, terra, fertilizantes e flores.
<b>Contratada</b>	<b>FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Marcos Cesar Bozatski
<b>Gestor</b>	Adriano Cardozo
<b>Data</b>	02 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	047/2018
<b>Pregão Presencial</b>	006/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de madeira bruta, beneficiada e prego para manutenção, reforma e construção de pontes em madeira em todo município.
<b>Contratada</b>	<b>INDUSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 117.440,00 (Cento de dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Wilson Pereira
<b>Gestor</b>	Humberto José Sanches
<b>Data</b>	02 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	048/2018
<b>Pregão Presencial</b>	006/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de madeira bruta, beneficiada e prego para manutenção, reforma e construção de pontes em madeira em todo município.
<b>Contratada</b>	<b>INDUSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTÓPOLIS LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 202.400,00 (Duzentos e dois mil e quatrocentos reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Wilson Pereira
<b>Gestor</b>	Humberto José Sanches
<b>Data</b>	02 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	049/2018
<b>Pregão Presencial</b>	006/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de madeira bruta, beneficiada e prego para manutenção, reforma e construção de pontes em madeira em todo município.
<b>Contratada</b>	<b>ROSEMARIA DOS SANTOS- ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 24.059,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e nove reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Wilson Pereira
<b>Gestor</b>	Humberto José Sanches
<b>Data</b>	02 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	052/2018
<b>Pregão Presencial</b>	265/2017
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Educação básica da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Prudentópolis, Lotes 02 e 08.
<b>Contratada</b>	<b>J.C.B. LOPES – TRANSPORTES - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.356.386,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais), desconto de 0,01% por quilômetro rodado.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Comissão do Transporte Escolar
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	05 de fevereiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)